



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Salitre
Legislativo com seriedade e transparência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE SALITRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO:

O falecimento da Sra. PLACIDA MARIA DE NEGREIRO, ocorrido por volta de 05:00h da manhã do dia 17 de março de 2023, no Hospital Maternidade São Vicente de Paula na Cidade de Barbalha.

Que a pessoa acima nominada era esposa do atual Presidente da Câmara Municipal de Salitre;

Que o fato surpreendeu a todos e prejudicou a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal datada para 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Poder Legislativo de Salitre durante 03(três) dias a contar da publicação do presente, com bandeiras oficiais hasteadas a meio mastro, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. PLACIDA MARIA DE NEGREIRO.

Art. 2º. O Poder Legislativo adotará as providências necessárias ao cumprimento da determinação de realização da Sessão Ordinária da Casa logo após o período de luto, haja vista a impossibilidade de realização da mesma nesta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Salitre
Legislativo com seriedade e transparência

Câmara Municipal de Salitre – CE, em 17 de março de 2023.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Salitre